

PORTARIA N.º 0086, de 28 de fevereiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Extensão e Assuntos Comunitários - GEAC, conforme consta no Processo SEI nº 072.4201.2018.0006729-78,

RESOLVE

Art. 1º - ALTERAR o subitem 15.1. do Edital nº. 017/2019, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 02/02/2019, que abre as inscrições para a apresentação de atividades extensionistas contínuas e esporádicas, no tocante a documentação exigida, que passa a vigorar conforme abaixo:

“15. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

15.1. Todas as propostas encaminhadas devem **OBRIGATORIAMENTE anexar no SigExt os documentos listados abaixo, devidamente atualizados**, e contendo o nome da proposta e do coordenador da atividade:

a) Aprovação do Departamento ou Setor de origem, conforme modelos específicos (**ANEXOS I, II e III** deste Edital)

b) Declaração ou Carta de Anuência da entidade parceira com o devido detalhamento da forma de apoio, nos casos em que houver participação de instituições externas (Anexo IV deste Edital).”

Art. 2º - RETIFICAR a alínea “a” do subitem 14.1.1., no tocante ao período de inscrições, ficando, conseqüentemente, alteradas as demais etapas do Cronograma para Propostas com Financiamento, que passa a vigorar conforme abaixo:

“14.1.1. Cronograma de atividades do Edital:

a) Propostas com financiamento:

Período	Atividade
04/02/2019	Lançamento do Edital
04/02/2019 a 15/03/2019	Período de Inscrição das Propostas
18/03 a 29/03/2019	Análise das Propostas pelos Membros do Comitê
01 a 03/04/2019	Homologação pelo Comitê de Extensão
05/04/2019	Divulgação do Resultado Parcial
08 a 10/04/2019	Período de Recebimento dos Recursos
11 e 12/04/2019	Reunião da Câmara de Extensão (Análise dos Recursos e homologação das propostas aprovadas)
15/04/2019	Divulgação do Resultado Final
16/04/2019	Lançamento do Edital de Seleção de Bolsista
05/05/2019	Entrega dos documentos de bolsista selecionado

b)...”

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 017/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR